



UNIVERSIDADE FEDERAL DE PELOTAS

ATA DE REUNIÃO

ATA nº 17/2021

Aos seis dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e um, com início às oito horas, via webconf, realizou-se reunião extraordinária do Conselho de Planejamento – COPLAN, da Universidade Federal de Pelotas, convocada e presidida pela Organizadora Ana Clara Correa Henning, com a presença dos seguintes Conselheiros: Claiton Leoneti Lencina, Organizador; Pedro Luís Machado Sanches, representante da Zona Centro-Sul; Daniel Keglís de Sousa, representante da categoria Técnico-Administrativos em Educação; Cristiano Silva da Rosa, representante da Zona Capão do Leão; Marília Lazarotto, representante da Zona Balsa-Porto; Otávio Pereira D’Avila, representante da Zona Centro-Sul. Com a constatação de existência de quórum, a Organizadora Ana Clara iniciou a reunião dizendo que tinham pontos a definir, mas primeiramente iriam acertar alguns pontos que faltavam corrigir da Comissão Conjunta. A seguir, colocou a pauta em votação, que foi aprovada. De pronto, passou ao Item 01 – FINALIZAÇÃO DA REVISÃO DOS TRABALHOS FINAIS DAS COMISSÕES DE ELABORAÇÃO DO NOVO PDI. Relatório da Comissão Conjunta. Objetivo Específico 05 – Transformar a atual comissão de meio ambiente em Câmara de Meio Ambiente com a finalidade de gerir a interação entre a UFPeI e a comunidade interna e externa no tocante às questões ambientais. Meta: Criar a Câmara de Meio Ambiente com ampla participação popular. Indicador: Criação da Câmara do Meio Ambiente. Objetivo Específico 08 – Qualificar os serviços de biblioteca a fim de dar suporte às atividades de ensino, pesquisa e extensão. a) promover a utilização dos serviços da Biblioteca, tanto em número como em alternativa. Meta: Aumentar o uso dos serviços da Biblioteca. Indicador: Indicadores publicizados de uso do serviço de biblioteca, desdobrados pelas suas características (número de empréstimos por mês, demanda por material, demanda por curso, tempo médio dos empréstimos, número de empréstimos inter-bibliotecários, novas funções elaboradas, indicadores de consulta às revistas da UFPeI, atividades realizadas para promover o uso da biblioteca, número de visitas da comunidade, aberturas finais de semana, etc.). b) ampliar e qualificar o acervo bibliográfico da universidade por meio de sua política de desenvolvimento de coleções. Meta: Ampliar o acervo das bibliotecas em 20%. Indicador: Número de obras, físicas e virtuais, constantes no sistema de bibliotecas. c) articular ações entre a Biblioteca Central da UFPeI e instituições culturais para ampliação e atualização do acervo bibliográfico por meio de doações. Meta: Planejar e executar campanha de doações junto a instituições culturais municipais, estaduais e nacionais. Indicador: Planejamento e execução da campanha. d) acolher indicações de docentes, discentes e técnico-administrativos sobre obras abertas disponíveis em repositórios públicos e permanentes ou buscar sua incorporação ao sistema de biblioteca virtual disponível na instituição. Meta: Realizar, bianualmente, ampla consulta a docentes, discentes, técnico-administrativos sobre indicações dessas obras. Indicador: Realização da consulta. e) estabelecer estratégias de compartilhamento logístico do acervo bibliográfico, possibilitando a retirada e entrega de livros, revistas, dentre outros, nas diferentes unidades. Meta: Elaborar e executar plano para a consolidação das estratégias de compartilhamento logístico. Indicador: Realização da elaboração e da execução do plano. f) divulgar e incentivar a utilização de plataformas digitais de base de conhecimento. Objetivo Específico 09 – Aprimorar política de inclusão digital. Os revisores do COPLAN entenderam que, neste caso, o texto estaria extrapolando a dimensão estratégica. A organizadora sugeriu suprimir este objetivo. O organizador Claiton sugeriu que procurassem onde estava este assunto em outra Comissão e informar à Comissão Conjunta. A seguir, revisaram um ponto da Comissão de Ensino, o qual encontrava-se contemplado no Relatório da Comissão de Assistência Estudantil. Decidiu-se indicar para a Comissão de Ensino que já estava contemplado. A organizadora Ana Clara informou que a Comissão de Extensão havia sido convidada para estar presente na reunião. Como não puderam comparecer, enviaram um documento com sua não concordância com alguns pontos específicos. Projetou o texto: Objetivos Específicos e Ações. 1 – a) e c) A organizadora Ana Clara sugeriu manter o texto da extensão como estava e dessem por encerrado o trabalho de análise dos relatórios das

Comissões. O conselheiro Pedro informou que estivera o final de semana em reunião com os colegas da Comissão de Pesquisa. O documento devolvido pelo COPLAN continha dez objetivos e no relatório da Comissão continha onze objetivos. O texto estava redigido de forma diferente do relatório enviado. Disse que a Comissão poderia ter enviado o documento errado. Estavam acatando na medida do possível pelo COPLAN. O organizador Claiton disse que, com esta informação, iriam trabalhar com o arquivo novo. A organizadora Ana Clara sugeriu que o conselheiro Pedro enviasse naquela data o que havia sido alterado, salientando que na reunião do dia sete fosse analisado e aprovado pelo Comitê Articulador. O conselheiro Pedro disse que as sugestões do COPLAN não haviam sido muito bem recebidas pela Comissão. Havia resistência à participação de muitas pessoas nos processos. No final, procuraram um consenso. A organizadora Ana Clara disse que na Comissão de Extensão também havia ocorrido este descontentamento, por acreditarem que existem pontos técnicos que o COPLAN não teria conhecimento para alterar a redação. Sem mais manifestações, a senhora organizadora agradeceu a presença e deu por encerrada a reunião às nove horas e vinte minutos lembrando da reunião do dia sete de dezembro e eu, Roseméri Gomes Gonçalves, Secretária dos Conselhos Superiores, lavrei a presente Ata que, após lida e aprovada, foi igualmente assinada eletronicamente pela senhora organizadora.



Documento assinado eletronicamente por **ANA CLARA CORREA HENNING, Chefe, Núcleo para o Desenvolvimento Universitário**, em 22/03/2022, às 09:01, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 4º, § 3º, do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.ufpel.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1631367** e o código CRC **78F59452**.